



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fones: 3226-1007 (Fax)

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

PORTARIA Nº 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **DANIEL BENZI**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017, que norteia o Regimento desta Casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar o retorno do servidor nomeado para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ladário – Símbolo DAS-2 – **Cristiano Manoel de Castro Alves da Silva** – OAB-MS nº 18869 – RG nº 2.202.733-SEJUSP/MS e CPF nº. 060.369.694-57.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação. Com efeito a partir de 01/05/2022. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ATA da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS., em 02 de maio de 2022.


Daniel Benzi
Presidente